



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Superintendência de Gestão dos Sistemas e Regulação da Atenção à Saúde – SUREGS

Diretoria de Regulação da Assistência à Saúde – DIREG

Comissão Estadual de Tratamento Fora de Domicílio – TFD / **Serviço Social**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO
TFD INTERESTADUAL**

**APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS COM UMA
ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DO AGENDAMENTO:**

- 1) Laudo Médico Original do TFD Interestadual emitido pelo médico especialista, **que assiste o paciente na Bahia** (preenchimento exclusivo em Hospital/Unidade de Saúde de referência, credenciado pelo SUS, no Estado da Bahia); **Este documento deverá ser renovado a cada 6 meses.**
- 2) **Cópia do agendamento SUS, em papel timbrado da unidade que prestará o atendimento, contendo o nome completo do paciente, dia, mês e ano do agendamento;**
- 3) **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE** – Paciente ou seu responsável legal deverá completar o preenchimento com seus dados, datar, assinar e devolver uma via ao TFD;
- 4) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do paciente, acompanhante e do doador (se houver);
- 5) Cópia do Cartão Nacional do SUS do paciente e doador (se houver);
- 6) Cópia do Comprovante de residência, recente do paciente, preferencialmente conta de água, luz ou telefone com CEP. Obs: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do paciente ou seu responsável legal (se menor), deverá apresentar uma declaração do titular do documento conforme modelo em anexo.
- 7) **Telefones que garantam o contato imediato com o paciente e seu acompanhante;**
- 8) Cópia de exames atuais;
- 9) Cópia do Extrato de Conta Bancária Individual de qualquer banco ou CONTA POUPANÇA SOMENTE da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (operação 013), em nome do paciente se maior de idade.

OBS: A documentação encaminhada pelas SMS / TFD deverá estar completa de acordo com esta lista e vir acompanhada de ofício (contendo e-mail e/ou telefones para contato).

- **A falta de qualquer um destes documentos impossibilitará a avaliação da solicitação de inscrição do paciente no TFD Interestadual.**
- **A inscrição do paciente no programa está condicionada a avaliação e parecer do médico do TFD Interestadual Bahia.**